



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

EDITAL Nº11, DE 13 DE MARÇO DE 2020

COMUNICADO

Informamos que as contratações realizadas após o encerramento da vigência da MP 922 serão regidas de acordo com a antiga redação original da Lei 8.745/93, ou seja, não poderão ser contratados **profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 (vinte e quatro) meses.**

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 55/2020
IFRS - *Campus Ibirubá*